



DECRETO Nº 075, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025

"Dispõe sobre antecipação do Feriado do Dia do Funcionário Público e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que o feriado do Funcionário Público é comemorado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar o referido feriado para o dia 27 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais e atividades locais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a antecipação do Feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 27 de outubro de 2.025 (segunda-feira), não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais nesta data;

Art. 2º. Excluem-se do dispositivo no artigo 1º os servidores que desempenham suas funções em regime de plantões, serviços essenciais, que desenvolvam atividades que não admitem paralisação por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade dos serviços, sendo Serviços de Vigilantes, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Servidores em escala 12x36 bem como os profissionais terceirizados que prestam serviços a este setor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 13 de outubro de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL